



A RAÇA E O CONTEXTO EDUCACIONAL

Maria A. Hungria de A. Oliveira¹ (PPGE/UFMT) – hungriaoliveira@gmail.com

Flávia Gilene Ribeiro² (PPGE/UFMT) – flavia.gilene@gmail.com

Luiz Augusto Passos³ (PPGE/UFMT) – passospassos@gmail.com

GT 14: – MOVIMENTOS SOCIAIS E EDUCAÇÃO

Resumo:

O presente trabalho versa por uma pesquisa qualitativa, de caráter bibliográfico, a partir da leitura de livros, sites científicos e artigos. A ideia é perceber como alguns aspectos importantes aos quais as populações negra e indígena foram submetidas, sofrendo as violências de um sistema colonialista, porém jamais se curvaram, ao contrário vêm promovendo, ao longo da trajetória, grandes enfrentamentos com capacidade se mobilizar, por intermédio de organizações próprias e movimentos que gradativamente vão apresentando visibilidade, fomentando ações de transformação e reparação. O aporte teórico deste trabalho, traz as contribuições de Costa (2006), Schwarcz (1993), Seyferth (1995), Paixão (2013), Jaime (2016), sustentam o debate referente à questão racial no Brasil. No campo educacional Cavalleiro (2005), Gonçalves & Silva (2000), Paulo Freire (2013, 1996, 1987). Não há nenhuma pretensão de dizer que o texto traz todas as informações necessárias sobre os assuntos abordados, apenas evidenciar que há o enfrentamento e a educação popular pode e é uma grande aliada destes segmentos da população.

Palavras-chave: Educação. Educação Popular. Relações Raciais.

1 Introdução

É inegável que a construção da identidade brasileira, foi calcada em questões raciais, produzindo frutos amargos, ingeridos principalmente por determinado segmento da sociedade que se encontra em situações de vulnerabilidade, desigualdade, invisibilidade e injustiça social. Os afrodescendentes e também indígenas, viveram e vivem, cotidianamente, o enfrentamento constante contra as artimanhas que foram criadas

¹ Mestranda do Programa de Pós-graduação em Educação da Universidade Federal de Mato Grosso (PPGE/UFMT), Linha de pesquisa: Movimentos Sociais, Política e Educação Popular e participante do grupo de pesquisa (GPMSE/UFMT). Graduada em Ciências Biológicas e Pedagogia; Especialista em Educação Ambiental e Sustentabilidade

² Doutoranda no Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Federal de Mato Grosso (PPGE/UFMT); Linha de pesquisa: Movimentos Sociais, Política e Educação Popular e vinculada ao grupo de pesquisa (GPMSE/UFMT); Mestre em Educação - UFMT (2015); Pedagoga pela Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT (2010); Bacharel em Administração Pública pela Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT (2015).

³ Dr. Luiz Augusto Passos é professor permanente no PPGE, UFMT. Licenciado em Filosofia pela Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras Nossa Senhora Medianeira (FASP) (1970), Teologia Colégio Máximo Cristo Rei (São Leopoldo/RS) (1974), Doutorado em Educação e pela Universidade Federal de Mato Grosso (1997) e Doutorado em Educação Currículo pela Pia Universidade Católica de S. Paulo (2003). Atua junto a Educação Popular, Pastorais Populares e Macro ecumenismo. Pesquisa metodologia de interlocução de Paulo Freire, Merleau-Ponty, Geertz e setores marginalizados. Grupos de Saúde, Popular, coordena Grupo de Pesquisa Movimento Sociais e Educação (GPMSE) e Grupo de Estudos Educação & Merleau-Ponty (GEMPO).

com o mito da democracia racial, perpetuadas no imaginário coletivo, promovendo por sua vez, disparidades presentes na hierarquia racial e social, alicerçada em uma ideia de projeto nação. A tentativa de exploração de pessoas, da natureza e de criaturas, por sorte, encontra (Re)existência constante daqueles que percebendo essas violências reagem pelo direito à vida e à igualdade de direitos. Neste sentido, o contexto ao qual a realidade brasileira se depara, exige uma posição real de uma educação *básica* frente a essa realidade sociocultural-econômica-ambiental e histórica.

O presente texto se estrutura em dois tópicos que vão se preocupar com os seguintes pontos. O primeiro faz um percurso sobre a instalação do racismo científico no Brasil, demonstrando que o reflexo das diversas desigualdades é fruto de uma construção histórica de exploração da população afrodescendente e indígenas, ressaltando alguns movimentos, símbolos de uma resistência incansável que almeja reparação e equidade de direitos dentro da sociedade, o segundo retrata de modo sucinto sobre a educação e seu papel, exercido na diante da população negra e também, indígena.

É preciso lutar pela vida, respeitar toda forma de existência e valorizar as riquezas das diversidades que cada um/uma, em suas singularidades individual ou coletiva, no momento presente ou no amparo das raízes de seus antepassados (memória), para conseguir, num processo contínuo, (Re)significar e buscar a valorização de todas e todos.

2 Brasil, solo fértil na gestação para o racismo científico: a diversidade humana frente ao paradoxo

Em seu texto “*O racismo científico e a sua recepção no Brasil*” Sérgio Costa (2006), percorre por três concepções que permeiam esta temática. Sendo elas, a **Evolução**, que questionava, se os negros eram biologicamente inferiores, conhecido como, determinismo biológico e /ou fatores climáticos que determinavam as hierarquias sociais; a **Degeneração**, onde a discussão se concentrava na indagação se a mistura de raças poderia trazer danos a nação brasileira, diante disso, tal teoria ganha uma roupagem política em relação ao perigo da degeneração em decorrência da miscigenação, e a **Adaptação**, que costura a ideia da evolução biológica com o progresso social.

As “vertentes” apresentadas em decorrência do racismo científico no Brasil, compõem, primeiramente, uma hierarquia biológica, onde a ideia é que a humanidade poderia ser separada por raças (COSTA, 2006). O termo vem do italiano *razza*, que por sua vez, vem do latim *ratio*, que significa “categoria, espécie”, um conceito utilizado no

campo da zoologia e botânica para a classificação das espécies, e foi utilizado para nomear os povos no ocidente. Nesse momento, a cor da pele foi um dos critérios determinantes para a classificação racial da espécie humana, na transição do século XIII para o XIX, posteriormente, outras características como tipo dos lábios, formato do nariz e do queixo, ângulo do rosto, foram também inseridos como critérios para distinguir as pessoas, em *três raças*: Negra, amarela e branca, que até hoje perdura no “imaginário coletivo”.

O maior problema associado ao conceito de raça [...] está na hierarquização, na escala valorativa que foi estabelecida entre as supostas raças por meio da relação entre o biológico (cor da pele e outros traços morfológicos) e as qualidades psicológicas, morais intelectuais, estéticas e culturais (JAIME apud MUNANGA, 2016, p. 91).

Produzindo intolerância, desigualdades, desamor e desrespeito às diversidades tão presente em nosso país, a elite branca brasileira galgou uma posição onde pudesse abocanhar privilégios enquanto, os demais grupos permaneceram relegados a uma posição de inferioridade, posição nutrida pela sociedade. A historiadora Lilia Schwarcz (2021)⁴ enfatiza que, “os brancos foram naturalmente melhores posicionados economicamente e socialmente, e se esquecem que isso foi historicamente construído, não é um dado da natureza, mas um dado social, cultural e histórico”. Ou seja, estabeleceram uma estrutura em que se auto beneficiam às custas de outros grupos sujeitos a diversas formas de exploração.

Nesta vertente, vamos perceber como a ideia da mistura entre as raças, que se divide em dois grupos. A primeira percebia a mistura entre as raças como um fator para desencadear a degeneração e a inviabilidade para a possibilidade de uma nação civilizada. Essa visão era defendida com todo fervor por Raimundo Nina Rodrigues, considerado um dos maiores pessimistas em relação a mestiçagem, para ele os negros pertenciam a uma raça inferior, desprovidos de atingir uma moral e inapto para uma civilização, que só poderia ser desenvolvida pelos brancos europeus. Suas concepções se aproximavam da Antropologia Criminal do médico psiquiatra italiano Cesare Lombroso (1836-1909), compartilhando das concepções de Alexandre de Lacassagne (1843-1924), Gobineau, Nordau, que se utilizavam da “categoria raça” para explicar a criminalidade. A análise

⁴Discussão trazida por Lilia Schwarcz em seu canal do YouTube, sobre a “branquitude e reconhecer como a história foi moldada em benefício dos brancos é parte fundamental para entender o racismo. Os Brancos precisam atuar como aliados e ter atitudes antirracistas, ou a palavra democracia nunca existirá em sua essência”. Disponível em:< <https://youtu.be/ZtgHI0cTAg8>>. Acesso em 06/06/2021.

criminal a antropometria e craniometria (medição de crânio), uma prática validada pelo saber científico, posteriormente suas “análises de criminal e distúrbios psíquicos”, se direcionam para os caminhos dos “aspectos psicológicos”, ressaltando que, esse percurso não desviaria do que precisaria ser idealizado, o “*racialismo purista*” (COSTA, 2006). A Escola Nina Rodrigues, surgiu na Faculdade de Medicina na Bahia, por onde passaram intelectuais como: Artur Ramos, Oscar Freire e Afrânio Peixoto etc. (COSTA, 2006; SEYFERTH, 1993.)

A segunda, com vista para as misturas de raças, acreditava no branqueamento gradativo da população brasileira, por meio do desaparecimento progressivo dos negros, indígenas e mestiços. Curiosamente, ainda hoje prevalece nas formas de extermínio, inclusive recente de populações das favelas, das aldeias indígenas das quais se lançou mão, e continua a manter uma política de extermínio da diferença, sobretudo atingindo setores negros e indígenas de maneira perversa, bem como populações rurais, Sem-terra, empobrecidos e populações de rua. Continua ainda os processos de eliminação nas prisões, nas ruas, nos sem tetos. Tinha-se, desde sempre, como defensores desse pensamento, Silvio Romero, Oliveira Viana e João Batista Lacerda (COSTA, 2003).⁵ A ideia de branqueamento, “nasce do medo, constituindo-se na forma encontrada pela elite branca brasileira do final do século passado para resolver o problema de um país ameaçador, majoritariamente não-branco” (BENTO apud AZEVEDO, 2002, p. 7).

O racismo científico, foi parcialmente contraposto por Alberto Torres e Manoel do Bonfim, ambos demonstraram que as desigualdades de vida no Brasil, não deveriam ser analisadas por meio de fatores biológicos, mas sob o viés das condições e/ou imposições que o indivíduo/grupo foi submetido historicamente. Porém, não conseguiram se afastar totalmente da construção da ideia da superioridade da raça branca.

⁵ O poligenista Romero, era influenciado pela “Escola do Recife”, dando suporte às teorias voltadas à construção da nação, disseminado no período que permeia entre o fim do século XIX se estendendo para o início do século XX. Pelos seus métodos e teorias relacionadas a “nova ciência europeia”, adepto a vertente do racismo biológico e determinismo racial, defendia a mestiçagem como a possibilidade gradativa do branqueamento. Compartilhando das ideias de Broca, que segue essa linha de pensamento sobre a mestiçagem híbrida, provinha de um pensamento que estava abarcado em um tripé sustentado por três fatores: “hibridação”, “seleção natural” e a “adaptabilidade no meio”. O intelectual, Silvio Romero, sustentava um discurso de que, em algum momento “toda a população brasileira se tornaria branca”, por meio de um processo gradativo de “distanciamento das raças originárias”, sendo estes, negros e indígenas. Um dos mais incisivos nas questões raciais, Oliveira Vianna, tinha um olhar aristocrático a mestiçagem estava ligada a traços físicos e morais, com verdadeira aversão a gente pobre para a civilização. O completo desaparecimento dos negros e a quase extinção dos mestiços para um período de aproximadamente um século, era defendida por, João Baptista Lacerda, apresentando esses dados no Congresso Universal das Raças. Krieger, chamava isso de “cegueira racial” (COSTA, 2006).

A ideia de uma nação livre tanto do preconceito quanto o ódio racial tem sua origem quase que um século antes das obras do sociólogo Freyre, que defendia uma sociedade “progressista da modernidade e a tradicionalista dos velhos idos colonial e imperial” um grande defensor dos valores culturais e morais da velha sociedade dos patriarcalistas. No fundamento democrático-racial, as obras de Freyre, explanam que a verdadeira superação das desigualdades raciais no Brasil estaria relacionada ao progressivo branqueamento da nação. A narrativas do mito ou “paraíso racial” foram combustíveis para a constituição do projeto de modernização da nação brasileira (PAIXÃO, 2008). A Escola Paulista de Sociologia, tinha uma vertente contrária ao disseminado por Freyre, contendo como grande precursor, Florestan Fernandes e seus discípulos, que tratavam da situação do Brasil mostrando as exclusões e o racismo presente no país. A UNESCO, em suas declarações de “1950, 1952 e 1964”, repudiava a forma como o conceito de raça se costurava por meio da “manipulação ideológica do conceito, fazendo sempre a distinção entre raça como fato biológico e os mitos raciais produzidos pelo racismo” (SEYFERTH, 1995, p.177). O Brasil não existiu, o Brasil é uma invenção, que nasce na invasão pelos portugueses, irlandeses, continuada pelos franceses onde nunca tiveram fim, estamos sendo invadidos agora.

3 As (Re) existências

Em 1931, a Frente Negra Brasileira (FNB), buscou por meio do espaço político, uma de suas grandes conquistas foi a quebra de barreira que impedia os negros de entrar na guarda-civil, depois do golpe militar, trocaram o nome para União Negra Brasileira, que teve seus entraves, mas o que o movimento deixou mensagens fundamentais como “elevação da raça, progresso material e integração plena dos negros à sociedade brasileira. Em 1944, o Teatro Negro Experimental (TEN) foi ousado, inovador e voltado para a reivindicação de uma identidade étnico-racial, uma vez que questionava o caráter eurocêntrico da sociedade brasileira, desse modo, protestava contra as discriminações, se configurou “como um contra público subalterno” se sobressaindo aqui uma figura muito importante no enfrentamento do racismo na sociedade brasileira o escritor, político e ... Abdias do Nascimento.

O TEN criticou duramente a lei Afonso Arinos, criada em período simultâneo ao auge de ações do teatro negro que não reconhecia que a referida lei abrangia as discussões e pautas realmente cabíveis. O teatro tinha um objetivo traçado, o enfrentamento ao

racismo e mesmo seus participantes sendo perseguidos, seus embates vieram a ser, mais tarde, um fermento para continuar. (JAIME, 2016).

Em 1978 a fundação do movimento Negro Unificado (MNU) contra a discriminação racial, surge a partir de um marco que foi “o assassinato de trabalhadores negros do time juvenil do Clube Tiete”. “Criaram a carta aberta à população negra”, em caráter de denúncia das diversas violências em várias instâncias sofridas. Seu objetivo era “a luta política contra o racismo e a discriminação racial articulada ao lado da luta contra o racismo e a discriminação racial articulada ao lado da luta contra a opressão em que está submetida o conjunto da população brasileira” (JAIME, 2016, p.111). Este movimento trouxe uma grande conquista, ao contrário da lei Afonso Arino, a Lei n. 7716 (Lei Caó) configurou o racismo como um crime inafiançável sujeito à prisão. O 20 de novembro como Dia da Consciência Negra, marcando a morte de Zumbi dos Palmares e ao mesmo tempo denunciando contra a Lei áurea, pois tal abolição formal de fato não aboliu o racismo instalado.

Um outro ponto importantíssimo do movimento está ligado à questão dos entraves postos no mercado de trabalho como a eliminação do critério de “boa aparência” nos processos de seleção das empresas. Esses movimentos se tornam então força para gestar vários núcleos de resistências. Entre os anos 80 e início de 90, em decorrência do movimento negro surgem várias ONGS, somente em São Paulo; “Centro de Estudos da Relações de Trabalho e Desigualdades, a Fala Preta, o Educafro, o Afrobras e o Geledés” (JAIME, 2016, p.119). Essas e diversas outras ONGS e Movimentos Sociais apresentavam um objetivo em comum, valorizar e defender igualdade de direitos.

4 A escola no Brasil está servindo a quem? E para quê?

O processo de escolarização, quando se trata da questão da inserção da população negra no sistema, se deu inicialmente pelas mãos de jesuítas, mas não versava a instrução para contribuir com a vida dos escravizados. Após a implantação da Lei do Ventre Livre, a realidade das crianças não apresentou mudanças, pois o Estado autorizava a exploração delas até os 21 anos, nem os ditos “senhores de escravos” nem o Estado se comprometeram a escolarizá-los, deixando essa responsabilidade posteriormente a cargo das famílias. A escolaridade para os homens, geralmente, ocorria na vida adulta, já para as mulheres,

[...] eram encaminhadas a orfanatos, onde recebiam preparo para trabalhar como empregada doméstica ou como costureira. Famílias abastadas as adotavam, quando adolescentes, como filhas de criação, estigmatizando o lugar da mulher negra no mercado de trabalho (GONÇALVES & SILVA, 200, p. 140).

As entidades negras se voltaram a desenvolver e aplicar estratégias de combate ao analfabetismo, procurando revelar para a comunidade negra a necessidade desse segmento estar presente nos bancos escolares.⁶

De acordo com a Constituição Federal de 1988⁷, se estabelece que a educação é um direito de todos, sendo assim,

Art. 205, a educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho (BRASIL, 1988).

Ou seja, impedindo qualquer prática de tratamento diferente. No entanto, na prática o que se nota é uma enorme discrepância no tratamento de alunos negros em relação aos não negros, como podemos perceber no trabalho de Eliane Cavalleiro (2005), por meio de uma pesquisa embasada em uma metodologia “*micro etnografia*”, a autora observa a discriminação racial em escolas públicas da cidade de São Paulo, onde expõe, a realidade presente na maioria das escolas brasileiras, que omite a presença de práticas racistas, disseminando uma cegueira frente aos problemas gerados, com isso, não efetiva ações de combate, ou de acolhimento aos estudantes que sofrem com a discriminação, práticas que abrem portas para a descontinuação da discriminação nos espaços escolares, uma vez que estes, deveriam ser espaços de acolhimento e promoção real da equidade e igualdade de direitos.

Analisando-se as falas dos profissionais da educação, familiares e crianças, identifica-se no cotidiano escolar uma estrutura racista e a presença de situações de preconceito e de discriminação raciais, em que a cor da pele, ou seja, o pertencimento racial, orienta a qualidade das relações pessoais que são ali estabelecidas. No que se refere a iniciativa em âmbito federal refere-se à

⁶ “A experiência escolar mais completa do período em consideração foi empreendida pela Frente Negra Brasileira. Raul Joviano do Amaral, na época presidente desta entidade, elaborou uma proposta ousada de educação política com os seguintes objetivos: agrupar, educar e orientar (GONÇALVES, 2000). Criou uma escola que só no curso de alfabetização atendeu cerca de 4.000 alunos. E a escola primária e o curso de formação social atenderam 200 alunos. A maioria era de alunos negros, mas aceitavam-se também alunos de outras raças (GONÇALVES & SILVA, 2000, p. 144).

⁷ Constituição Federal de 1988. Disponível em:
< https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/566968/CF88_EC105_livro.pdf> Acesso em 06/07/2021.

Lei Federal no 10.639, que altera a Lei de Diretrizes de Bases da Educação Nacional (Lei no 9.394) e torna obrigatório o ensino de História e Cultura Africanas e Afro-brasileiras no currículo dos ensinos fundamental e médio, bem como ações de formação de professores para o combate ao racismo e a elaboração e a construção de material paradidático no sentido de auxiliar na valorização da diversidade racial presente no cotidiano das escolas (CAVALLEIRO, 2005, p. 97- 100).

Ainda se observa um abismo entre as políticas de combate ao racismo e a sua devida inserção no ambiente escolar, que mesmo tendo a obrigatoriedade como requisito em sua instalação, são ignoradas e não se valorizam os “conhecimentos diferenciados sobre a história e a cultura africanas e afro-brasileira” (CAVALLEIRO, 2005, p. 101).

Considerações finais

Supõem-se que o objetivo inicial do trabalho foi atingido, mas, pela complexidade do tema abordado, tal como mencionamos, não há, obviamente, intenção de esgotar este debate, é necessário, todavia, segui-lo em textos posteriores, sobre as situações históricas dramáticas que dia a dia se expandem considerando uma panorama de perversidade e tal como ao longo da história com ênfase a da pretendida racionalidade moderna – que já é antiga – a de atingir toda a forma de violência sobre as populações consideradas pretendidamente desiguais, e punir toda diferença com a morte ignominiosa, descarte sofrido e perverso, de modo particular as populações negras e indígenas entre nós.

É necessário promover ações para mitigar as desigualdades históricas entre mulheres e homens, oriundos dessas populações, no que tange aos aspectos sociais, políticos, culturais, econômicos. Podem, contudo, estas transformações não serem suficientes, mesmo sobre os esforços de uma educação libertadora que se pautasse pelos caminhos decoloniais. Se comparássemos o aparecimento do universo, e um tempo simbólico representado pela duração de um ano, nós somente aparecemos como espécie humana no planeta, apenas nos últimos onze segundos. No entanto, nos últimos oito segundos produzimos o arraso de eliminar tantas espécies diferentes consideradas como ameaças à nossa sobrevivência, pelo terror que temos de tudo o difere de nós. Talvez não seja suficiente, nos pautar em perspectivas educacionais ou decoloniais, se continuarmos a gerar guerra total contra tudo o que não somos nós, destruindo toda diversidade e complementaridade, por nos colocarmos como princípio, fim e meio. É preciso aceitar o planeta, a terra, os animais, as águas, as florestas, oceanos, pedras como formas vivas, indeligiáveis da nossa própria vida. Somos nós, o elemento patógeno neste universo.

Precisamos como nunca resgatar a nós mesmos como espécies. Pela valorização incontínua de toda a diversidade, combatendo nosso racismo e ódio e medo de tudo o que for diverso. Nós somos o problema.

Referências Bibliográficas

BENTO, Maria Aparecida Silva. **Branqueamento e branquitude no Brasil**. In: CARONE, Iray; BENTO, Maria Aparecida Silva. Psicologia social do racismo – estudos sobre branquitude e branqueamento no Brasil. Petrópolis, RJ: Vozes, 2002.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Texto constitucional promulgado em 5 de outubro de 1988, compilado até a Emenda Constitucional no 105/2019. – Brasília: Senado Federal, Coordenação de Edições Técnicas, 2020. p. 397. Disponível em: https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/566968/CF88_EC105_livro.pdf> . Acesso em 06/07/2021.

CAVALLEIRO, Eliane. **Discriminação racial e pluralismo nas escolas públicas da cidade de São Paulo**. In: Educação antirracista: Caminhos abertos pela Lei Federal nº 10.639/03. Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade. Brasília: Ministério da Educação, 2005.

COSTA, Sérgio. **O racismo científico e sua recepção no Brasil**. In: COSTA, Sérgio. Dois atlânticos: teoria social, antirracismo, cosmopolitismo. Belo Horizonte: Ed. UFMG, 2006. p. 151-194.

FIGUEIREDO, Ângela. Gênero: **Dialogando com os estudos de gênero e raça no Brasil**. In: PINHO, A, O; SANSONE, L. Raça: novas perspectivas antropológicas. 2nd ed. rev. Salvador: EDUFBA, 2008, p. 237-255.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia do oprimido**. 17. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987.

_____. **Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa**. 1. ed. São Paulo: Paz e Terra, 1996.

_____. **Pedagogia da esperança: um reencontro com a pedagogia do oprimido**. 1. ed. - Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2013. [recurso digital].

GONÇALVES, Luiz Alberto O; SILVA, Petronilha Beatriz Gonçalves. **Movimento negro e educação**. Revista Brasileira de Educação, São Paulo: Autores Associados, Anped, n. 15, p. 134-158, 2000.

JAIME, Pedro. **Executivos negros: racismo e diversidade no mundo empresarial**. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, Fapesp, 2016. p. 89-128.

PAIXÃO, Marcelo. **O justo combate: reflexões sobre relações raciais e desenvolvimento.** In: PAIXÃO, Marcelo. 500 anos de solidão: estudos sobre desigualdades raciais no Brasil. Curitiba: Appris, 2013.

SEYFERTH, Giralda. **A invenção da raça e o poder discricionário dos estereótipos.** Anuário Antropológico. Rio de Janeiro: Edições Tempo Brasileiro, 1995.

SCHWARCZ, Lilia Moritz. **Uma história de “diferenças e desigualdades”: as doutrinas raciais do século XIV.** In: SCHWARCZ, Lilia Moritz. O espetáculo das raças: cientistas, instituições e questão racial no Brasil – 1870-1930. São Paulo: Companhia das Letras, 1993.